

CNE

COLETIVO NACIONAL DOS ELETRICITÁRIOS

Brasília-DF 15 de Fevereiro de 2022

PROVÁVEIS IRREGULARIDADES NO BALANÇO DA ELETROBRAS SÃO LEVADAS AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DF

O Coletivo Nacional dos Eletricitários, se reuniu nesta terça-feira (15) com a presidência do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal. Na oportunidade, foram realizadas algumas denúncias de irregularidades, como assédio moral para que os contabilistas acelerem os trabalhos para adiantamento do balanço da Eletrobras. Foram também relatadas as tentativas de consolidação do balanço da Eletrobras, com dados incompletos de três subsidiárias, CGTEletrosul, Eletro-norte e Furnas.

Foi então solicitado que as denúncias, referentes a práticas contábeis irregulares, fossem encaminhadas, com as referidas comprovações para o CRC, sendo inclusive possível a sua realização de forma anônima.


O Coletivo Nacional dos Eletricitários, orienta todos trabalhadores e trabalhadoras da Eletrobras e subsidiárias a realizarem as **denúncias de forma anônima** com as devidas comprovações no site do CFC, referentes às irregularidades contábeis decorrentes do processo açodado de elaboração dos balanços das Eletrobras e subsidiárias.

Alertamos que o CNE denunciará toda e qualquer irregularidade cometida na elaboração do Balanço, envolvendo a diretoria da empresa, os conselheiros e auditoria independente, bem como os profissionais que aceitarem tais irregularidades.

As denúncias podem ser realizadas acessando o link: <https://cfc.org.br/denuncias/>.

Escolha seu estado e siga os procedimentos, anexe documentos, fatos e suas comprovações, conforme o formulário de cada estado. O procedimento é altamente dedutivo e de fácil execução.



 **CFC**
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

buscar

Institucional Governança Conselhos Legislação Carta de Serviços Projetos e Programas Exames Quantos Somos Ouvidoria Imprensa Licitações Serviços online

Denúncias

HOME | DENÚNCIAS

Esse é o canal correto para o recebimento de indícios de irregularidades, tais como: falhas de controle, fraudes internas e externas, atos ilícitos e descumprimento a princípios éticos e políticas internas.

Fiscalização

As denúncias relacionadas a atuação de profissional ou organizações contábeis deverão ser encaminhadas diretamente ao Conselho Regional de Contabilidade do local da ocorrência do fato.

CRCAC	https://www.crcac.org.br/crcac/denuncia-como-proceder/
CRCAL	https://web.crcal.org.br/spwAL/Sfv2/Denuncia/Denuncia
CRCAM	https://www.crcam.org.br/ln/index.php/fiscalizacao/formalizar-denuncias
CRCAP	https://crcap.org.br/denuncia/
CRCBA	https://servicos.crcba.org.br/spwBA/Sfv2/Denuncia/Denuncia
CRCCE	https://201.33.23.183/spwCE/Sfv2/Denuncia/Denuncia
CRCDF	https://www1.crcdf.org.br/spwDF/Sfv2/Denuncia/Denuncia
CRCES	https://201.33.18.204/spwES/Sfv2/Denuncia/Denuncia
cfc.org.br/O	https://servicos.crcog.org.br/spw/O/Sfv2/Denuncia/Denuncia

